

ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 222056/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.05.2015, a Sra. Carmelita de Arruda Penha, RG n.º. 0406264-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Osvaldino Ferreira da Penha, ocorrido em 02.05.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, enquadrado no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44f8aa9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar